



EDITAL Nº001/2013

Abre inscrições e define normas para o Processo seletivo simplificado destinado a admissão de pessoal em caráter temporário para a formação de cadastro de reserva.

*O Município de Camboriú, através de sua excelentíssima Prefeita Municipal Sra. Luzia Lourdes Coppi Mathias, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcio da Rosa, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições pelo período de 28 de Fevereiro de 2013 a 08 de Março de 2013, das 12h00min as 18h00min para o Processo Seletivo destinado á **Admissão em caráter temporário para a formação de cadastro de reserva** para o ano de 2013, no quadro de pessoal do Município de Camboriú, de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº. 1252/97.*

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo destina-se à admissão em caráter temporário no quadro pessoal.*
- 1.2 A contratação dos candidatos classificados, nos termos deste edital, será por tempo determinado, tendo como prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Decreto de homologação final, podendo, a critério da administração ser prorrogado uma única vez, por igual período.*
- 1.3 A primeira fase consistirá em prova de entrevista coletiva, de caráter classificatório, com peso 8,0 (oito).*

Os candidatos serão submetidos a uma ENTREVISTA, por Psicólogo deste Município, com o objetivo de levantar maiores informações a respeito do profissional participante e estabelecer se o candidato possui perfil para trabalhar. Será dividida em questões direcionadas ao conhecimento específico do cargo pretendido com os seguintes temas: 1) iniciativa; 2) habilidade na resolução de problemas; 3) comunicação; 4) postura.

Será atribuído o conceito ÓTIMO, BOM, SATISFATÓRIO, REGULAR e RUIM, conforme o entendimento dos avaliadores. Os conceitos serão posteriormente transformados em escala numérica, atribuindo-se 2,0 (dois) para o conceito ÓTIMO; 1,5 (um vírgula cinco) para cada conceito BOM; 1,0 (um) para cada conceito SATISFATÓRIO; 0,5 (zero vírgula cinco) para cada conceito REGULAR e 0,0 (zero) para cada conceito RUIM. Os conceitos serão registrados em formulário próprio.

As entrevistas serão realizadas com todos os inscritos que compareceram na primeira fase. As respostas serão redigidas pelos próprios candidatos, que após o termino assinarão o formulário específico juntamente com os fiscais de sala.

1.3.1 - Da Segunda fase



A segunda fase do processo seletivo consistirá no tempo de experiência profissional na área correspondente documentado, de caráter classificatório, com peso 2,0 (dois).

Os critérios utilizados para a atribuição de valores ao tempo de experiência profissional respeitarão a tabela abaixo.

a) Critérios para avaliação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional	Pontuação Máxima: 2,0
Experiência no cargo – dois anos	2,00
Experiência no cargo – um ano	1,00
Experiência de 8 meses	0,80
Inferior a 8 meses	0,50

1.4 A aprovação e classificação no presente processo seletivo não criam direito a contratação que será realizada na medida das necessidades do Município e disponibilidades orçamentárias.

1.5 A Entrevista do presente processo seletivo será realizada no dia **14 e 15** de Março de 2013, das 12h00min às 18h00min na cidade de Camboriú, no local descrito no item 10.

1.6 Este edital, seus resultados e demais comunicações relacionado ao presente processo seletivo serão publicados no seguinte endereço: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br, no Paço Municipal.

2 – DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

2.1 Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;

2.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3 Quitações com as obrigações militar e eleitoral;

2.4 Aptidão física e mental para o exercício das atribuições a que concorre;

2.5 Habilitação para a função (conforme item 3 deste Edital);

2.6 Não possuir acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública, conforme prevê a Constituição Federal;

2.7 Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo, função ou emprego público que exerça na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

2.8 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da contratação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo;

2.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.



3 DOS CARGOS OBJETO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO

CARGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO BASE	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA	HABILITAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	40/h	704,24	08	18	Alfabetizado
Aux. Administrativo	40h	704,24	01	01	Ensino Fundamental completo
Assistente Social	40h	1.200,00	01	01	Superior completo na área
Calceteiro	40/h	704,24	06	04	Alfabetizado
Carpinteiro	40/h	704,24	04	02	Alfabetizado
Gari	40/h	704,24	06	20	Alfabetizado
Motorista	40/h	704,24	03	01	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação "D"
Motorista	40/h	704,24	02	02	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação "AB"
Operador de Retroescavadeira	40/h	704,24	03	01	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação "C".
Operário Braçal	40/h	704,24	07	20	Alfabetizado
Pedreiro	40/h	704,24	01	04	Alfabetizado
Psicólogo	40h	1.200,00	01	01	Superior Completo na área
Pintor	40/h	704,24	03	03	Alfabetizado
Vigia	40h	704,24	01	03	Alfabetizado
Zelador	40/h	704,24	01	06	Alfabetizado

3.1– As atribuições da função são constantes do **ANEXO I**, deste edital

4 - DOS VENCIMENTOS

4.1 Os vencimentos dos cargos de que trata o presente edital, referem-se aos percebidos no ano de 2012, na forma da lei.

5 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO



5.1 Para participar do presente processo seletivo o candidato deverá pessoalmente inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital.

5.2 A inscrição será efetuada na Secretaria de Administração, situado a Rua Getulio Vargas, 77, Centro – Camboriú/SC, nos horários e dias úteis de 28 de Fevereiro de 2013 a 08 de Março de 2013, das 12h00min às 18h00min.

5.3 É vedada a inscrição adicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

5.4 As informações prestadas no requerimento de inscrição não poderão ser alteradas, exceto a eventual mudança de endereço.

5.5 Havendo mais de uma inscrição serão deferidas unicamente a última que tiver sido realizada.

5.6 No ato da inscrição deverão ser informados, qualquer necessidade, dificuldade ou deficiência e assim solicitar condições especiais que desejarem para a realização da prova objetiva, e as solicitações serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas pela Secretaria de Administração, da quais se dará conhecimento por meio de ato divulgado no Mural do Paço Municipal, bem como na página eletrônica do Município.

6- Para inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Fotocópia do Carteira de Identidade e o CPF;
- b) Original de comprovação de tempo de serviço na área pretendida;
- c) Endereço, telefone e e-mail para contato.

6.1 Após o prazo de inscrição, serão publicadas no dia 06 de Dezembro de 2012 no site da Prefeitura Municipal de Camboriú (www.cidadedecamboriu.sc.gov.br) e no Mural do Paço Municipal o nome em ordem alfabética, dos candidatos habilitados a fazer a prova de entrevista.

6.2 O candidato terá 02 (dois) dias úteis após a publicação no site para solicitar recurso, através de requerimento encaminhado a Secretaria Municipal de Administração, conforme **ANEXO IV**, devidamente instruído e protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camboriú. A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, quando for o caso, fará os procedimentos de correção e divulgará o resultado através do site já citado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Findo o prazo de recurso, as inscrições serão automaticamente homologadas, dando início ao processo de seleção.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Ao candidato portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrever se neste Processo Seletivo.

7.2 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos portadores de necessidades especiais, nos termos do § 1º do artigo 37 do Decreto 3.298/99.

7.3 Serão consideradas somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrarem nas



categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04.

7.4 O candidato portador de deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se referem ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horários de início, local de aplicação e nota mínima exigida.

7.5 O candidato portador de deficiência deverá entregar, para concorrer às vagas reservadas, pessoalmente, até as 18 horas do último dia de inscrições, nos locais e horários indicados neste Edital, os seguintes documentos:

- a) Laudo médico especificando a respectiva deficiência e a declaração de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo;
- b) Cópia do comprovante de inscrição.

7.6 O candidato que se declara no ato de inscrição como portador de necessidades especiais e que não atenderem plenamente ao disposto no subitem 7.5 e subitens terá sua inscrição indeferida como portador de necessidades especiais e, se atender às demais exigências do Edital, homologada como candidato não portador de necessidades especiais.

7.7 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior nota da Entrevista;
- b) Maior experiência na área pretendida (tempo de serviço)
- c) Maior idade.

09 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

PERÍODO INSCRIÇÃO	28/02/2013 a 08/03/2013
PUBLICAÇÃO INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO ENTREVISTA.	11/03/2013
RECURSO INSCRIÇÕES/TEMPO DE SERVIÇO	12/03/2013
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	13/03/2013
ENTREVISTA COLETIVA	14 e 15/03/2013
PUBLICAÇÃO RESULTADO DA ENTREVISTA/TEMPO DE SERVIÇO	19/03/2013
RECURSO DO RESULTADO DA ENTREVISTA/TEMPO DE SERVIÇO	20/03/2013
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA/TEMPO DE SERVIÇO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	21/03/2013



10. - LOCAL DA ENTREVISTA

*Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Rua: Presidente Costa e Silva, nº 329 - Centro – Camboriú/SC
Telefone: 47 – 3365.0607*

11 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal de Camboriú e no Mural do Paço Municipal. Os candidatos terão 01 (UM) dia úteis, após a publicação do resultado final, para solicitar recurso de todas as etapas de avaliação, devidamente fundamentado, através de requerimento encaminhado a Secretaria Municipal de Administração, instruído e protocolado no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Camboriú, conforme modelo constante do **Anexo IV**. A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, quando for o caso, fará os procedimentos de correção e divulgará o resultado através dos locais já citados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Findo o prazo do recurso, este Processo Seletivo será homologado através de Decreto e encerrado.

11.2 Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora dos prazos dispostos neste edital.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação, obedecendo rigorosamente à ordem dos candidatos classificados, será feita na medida das necessidades da Secretaria de Administração.

12.2 O candidato a ser contratado após a homologação do processo seletivo, devera comparecer no máximo de 03 (três) dias, na Secretaria de Administração localizada na Rua Getúlio Vargas, 77 – Centro – Camboriú/SC, munido dos documentos relacionados no anexo II.

12.3 O candidato após convocado no site que não comparecer no endereço e horário descrito no item 5.2 será desclassificado ou não apresentar qualquer dos documentos citados no anexo II, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

12.4 O candidato contratado estará em permanente avaliação. Caso seu desempenho não seja satisfatório, o contrato poderá ser rescindido antes do término previsto.

12.5 Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante a validade do presente Processo Seletivo.

13. DO FORO JUDICIAL

13.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital é o da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 *A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes das quais não poderá alegar desconhecimento.*

14.2 *Eventuais alterações na legislação municipal, relativas as normas inerentes aos Servidores Públicos Municipais, com reflexo nas contratações de caráter temporário de excepcional interesse público, serão automaticamente incorporadas a partir de sua vigência.*

14.3 - *Este edital entra em vigor na data de sua publicação.*

Camboriú, 27 de Fevereiro de 2013.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO DA ROSA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO 01 DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

OPERARIO BRAÇAL

Descrição resumida: Executa tarefas auxiliares na construção civil, tais como: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, valendo-se de esforço físico e observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de prédios, estradas, pontes e outras:

Descrição detalhada: efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas. Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricitas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição resumida: Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza.

Descrição detalhada: executa o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza da empresa; prepara a terra, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas; poda as plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável; combate as pragas, controla as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza; separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento, ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; cuida da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e manutenção da instalação, tais como serviços de reparos elétricos, hidráulico, de sistema de ar-condicionado, máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura e outros, para assegurar o funcionamento com segurança; executam serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias, ampliação de rede de microcomputador, atendendo a



solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos; zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar continuidade ao trabalho. Pode auxiliar na distribuição e orientação de pessoal e de empreiteiros, observando a programação diária e acompanhando os serviços de limpeza e conservação. Pode executar a distribuição de carga e transporte de pequenas mudanças internas. Pode executar os serviços de separação, classificação de documentos, correspondência e arquivo morto, arrumando os arquivos distribuindo-o sempre que necessário. Pode efetuar serviços na rua, em bancos, visando atender às solicitações feitas pelos seus superiores.

CALCETEIRO

Descrição resumida: *Pavimenta leitos de estradas, rua e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrando-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres:*

Descrição detalhada: *determina o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; recobre o solo, utilizando areia ou pó-de-pedra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; coloca cada peça, posicionando-a sobre a areia ou pó-de-pedra e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; recobre juntas, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à superfície. Pode executar pavimentação de pedras portuguesas, ou material similar, reproduzindo desenhos no pavimento segundo gabaritos de madeira.*

GARI

Descrição resumida: *Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito:*

Descrição detalhada: *varre o local, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo; reúne ou amontoa a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outros instrumentos, para recolhê-los recolhe os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte. Pode transportar o lixo até o local de despejo.*



LAVADOR:

Descrição resumida: *Faz a limpeza de veículos automotores, lavando-os externamente, à mão ou por meio de máquina, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos:*

Descrição detalhada: *remove o pó e outros detritos do interior do veículo, utilizando máquinas pneumáticas, aspiradores de pó, escovas e materiais similares, para mantê-lo limpo; suspende o veículo, operando os comandos do elevador hidráulico ou pneumático ou posicionando-o numa rampa, para facilitar a limpeza do chassi, suspensão e outras partes inferiores do veículo; lava a lataria, os vidros e outras partes do auto, utilizando mangueiras ou bombas de água, querosene, removedores, estopas, chicote de linha e/ou máquinas de lavagem automática, para dar boa aparência ao veículo e facilitar sua conservação; pule a estrutura metálica e os cromados do veículo, usando glicerina e outros polidores, para dar-lhes o brilho desejado; mantém estoque de material de limpeza e polimento, solicitando o que estiver em falta, para permitir a continuidade do trabalho; zela pela limpeza e conservação das instalações e do boxe de limpeza, lavando-os com água e solventes, removendo a lama, resíduos e manchas de óleo e engraxando a coluna do elevador, para manter em boas condições de uso as referidas instalações. Pode lubrificar o veículo.*

MECÂNICO :

Descrição resumida: *Executa a manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos industriais, exceto motores de veículos, de aeronaves e equipamentos elétricos, reparando ou substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle, para assegurar a essas máquinas funcionamento regular e eficiente:*

Descrição detalhada: *localiza defeitos em máquinas ou equipamento mecânico complementar, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, para providenciar sua recuperação; desmonta total ou parcialmente a máquina, orientando-se pelas especificações do equipamento, utilizando ferramentas apropriadas ou outros utensílios, para consertar ou substituir a peça defeituosa; repara a peça defeituosa ou a substitui, utilizando ferramentas, como limas, serra, rasqueteador, chaves diversas e dispositivos de bancada, para reconstituir o sistema danificado; faz a montagem do conjunto reparado, ajustando as peças, empregando instrumentos específicos, para devolver à máquina as condições de funcionamento; lubrifica pontos determinados das partes móveis, utilizando óleo, graxas e produtos similares, para proteger a máquina e assegurar-lhe o ótimo rendimento; verifica o resultado do trabalho executado, operando a máquina ou equipamento complementar em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das*



condições exigidas. Pode operar equipamento de soldagem a oxigás ou eletricidade. Pode executar tratamentos térmicos de peças de máquinas.

MOTORISTA

Descrição resumida: *Dirige veículos automotores, em geral, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, passageiros, cargas, mercadorias e animais:*

Descrição detalhada: *dirige veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; inspeciona os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providencia os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa, para permitir sua manutenção e abastecimento. Pode cobrar e entregar os bilhetes a passageiros. Pode receber ou pagar a importância referente à carga ou mercadorias entregues ou recolhidas. Pode efetuar reparos de emergência. Pode especializar-se na condução de um determinado tipo de veículo automotor. Pode ser motorista com carteira nacional de habilitação, categoria "D". Pode ser instrutor de auto-escola.*

OPERADOR DE EQUIPAMENTO – MICRO TRATOR

Descrição resumida: *Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos:*

Descrição detalhada: *conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentam a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização.*



OPERADOR DE EQUIPAMENTO – Retroescavadeira

Descrição resumida: Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos:

Descrição detalhada: conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização.

OPERADOR DE EQUIPAMENTO – Retroescavadeira Hidráulica

Descrição detalhada: Operar máquina escavadeira hidráulica, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizar o mesmo; Zelar pela boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.



PEDREIRO

Descrição resumida: Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares:

Descrição detalhada: verifica as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar a essas partes acabamento mais esmerado. Pode construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada.

PINTOR

Descrição resumida: Pinta produtos de madeira, metal e outros materiais, exceto vidro e cerâmica, aplicando sobre eles camadas de tinta, verniz ou laca, com pincéis, trinchas, espátulas ou rolos de vários tipos, para protegê-los e/ou decorá-los:

Descrição detalhada: mistura a tinta utilizando pigmentos solventes e outras soluções, para obter a cor e a consistência especificadas; pinta o produto, aplicando uma ou várias camadas de tinta, verniz ou laca sobre sua superfície, com pincel ou rolo adequado, para protegê-lo; dá acabamento às superfícies pintadas, polindo-as depois de seca a pintura, para obter o brilho desejado. Pode decorar o produto, pintando motivos segundo o modelo ou linhas de referência traçadas ou estresidas, e utilizando pincéis, imitações de madeira ou mármore ou dourado e prateados, para dar-lhes o aspecto desejado. Pode especializar-se na pintura de determinado produto ou na aplicação de um tipo de material e ser designado de acordo com a especialização.



VIGIA:

Descrição resumida: *Exerce a vigilância de fábricas, armazéns, edifícios particulares e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades:*

Descrição detalhada: *executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; redige memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registra sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda. Pode atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados.*

Carpinteiro

Descrição detalhada: *Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais, mecânicas e elétricas; Confeccionar conjuntos ou peças de edificações; Compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.*

Cozinheiro (a)

Descrição detalhada: *Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; Preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício; Preparar e distribuir alimentos; Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos; Organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando o estoque e estado de conservação; Lavar, enxugar e guardar utensílios; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.*

Servente

Descrição detalhada: *Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros; Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em*



risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches; Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho; Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos; Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação; Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Trator Agrícola

Descrição detalhada:*Operar máquina trator agrícola, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizar o mesmo; Zelar pela boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.*

Borracheiro

Descrição detalhada:*Desmontar, montar e recolocar pneus em veículos; Reparar pneus e câmaras examinando partes internas e externas; Identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem; Executar outras tarefas correlatas.*

Médico Veterinário

Descrição detalhada:*Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; Realizar a vigilância e controle das zoonoses e o controle das populações de animais domésticos, silvestres e da fauna sinantrópica; Realizar supervisão e controle da aplicação de praguicidas e de manejo ambiental para o controle de pragas; Realizar diagnósticos laboratorial de zoonoses e outras patologias de animais; Realizar procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos em animais domésticos; Realizar atividades relacionadas ao controle zoossanitário de animais selvagens cativos; Atuar em equipe multiprofissional; Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Promover atividades de*



capacitação, formação e educação; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua especialidade; Coordenar programas de agravos transmitidos por vetores e/ou animais; Analisar e avaliar sistemas de informação e banco de dados; Articular ações intersetoriais visando a promoção a saúde; Ser referência técnica para a rede de saúde pública e privada na sua área de atuação; Investigar surtos e ações de controle para prevenção a agravos, endemias e epidemias. Atividades correlatas.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT'S)

1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos;
2. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;
3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº.8.112/90 e na legislação, correspondente dos estados e municípios (será fornecido no ato da posse);
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego publico, percepção de proventos;
6. Certidão de nascimento de filhos menores;
7. Certidão de Casamento;
8. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;
9. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando houver);
10. Comprovante de residência ou Declaração do proprietário do imóvel;
11. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando couber);
12. Certificado de Reservista (se masculino)
13. PIS/PASEP;
14. Título de eleitor;
15. CPF;
16. Carteira de identidade (RG);
17. CTPS
18. 01 Foto 3X4

Documentos originais a serem apresentados

1. Atestado Médico admissional - saúde física
2. Número conta bancaria, caso tenha conta no Banco Itaú.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo Seletivo da Administração 002/2012 – Prefeitura Municipal de Camboriú.

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Função a que concorre: _____

Numero de Inscrição: _____

Nº da Questão da prova: Motivo do recurso: _____

Fundamentação e argumentação lógica: _____

Data: ----/----/-----

Assinatura: _____